



ATA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

Aos três dias do mês de setembro de 2026, às 14:00h, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Morro da Garça a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 03/2026, com a finalidade de analisar a instrução processual referente ao processo em epígrafe.

A contratação tem por objeto: **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de treinamento, capacitação e orientação administrativa, abrangendo a aplicação prática da Lei Federal nº 14.133/2021, a regulamentação das contratações públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal e a estruturação e aperfeiçoamento das atividades de Controle Interno da Câmara Municipal de Morro da Garça”.**

Conforme documentação constante dos autos, a necessidade administrativa foi devidamente formalizada e instruída por meio do Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Estimativa da Despesa, Termo de Referência e demais documentos pertinentes à fase preparatória da contratação.

A contratação pretendida enquadra-se na hipótese de inexigibilidade prevista no Art. 74, inciso III, alíneas “c” e “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, por envolver serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, compreendendo atividades de orientação e consultoria técnica, bem como treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Procedeu-se à análise da documentação apresentada pela empresa **PLATAFORMA PÚBLICA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO MUNICIPAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 40.349.104/0001-20, com sede na Rua Sete Lagoas, nº 64, Centro, Jequitibá/MG, CEP: 35.767-000, tendo sido examinados os elementos relativos à sua experiência, desempenho anterior, qualificação técnica, equipe profissional, metodologia de trabalho e demais documentos destinados à comprovação de sua notória especialização.

A documentação acostada aos autos demonstra atuação da empresa e de sua equipe técnica em serviços de treinamento, capacitação e orientação voltados à Administração Pública Municipal, especialmente nas áreas de licitações, contratos administrativos e aplicação prática da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante dos elementos analisados, restou demonstrada a notória especialização da empresa, nos termos do Art. 74, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o conjunto de experiência, qualificação técnica, desempenho anterior e metodologia apresentada, aptos a evidenciar a adequação de seus trabalhos à plena satisfação do objeto pretendido.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



Quanto à razão da escolha do contratado, verificou-se que a empresa apresenta qualificação e experiência compatíveis com a solução definida pela Administração, bem como metodologia direcionada à realidade do Poder Legislativo Municipal, contemplando de forma integrada a capacitação dos agentes públicos, a orientação quanto às contratações diretas e à fase preparatória, o apoio à regulamentação da Lei nº 14.133/2021 e o aperfeiçoamento das atividades de Controle Interno.

Para fins de aferição da compatibilidade do preço, foram analisados documentos comprobatórios relativos a serviços semelhantes anteriormente prestados pela própria futura contratada, incluindo notas fiscais emitidas em favor das Câmaras Municipais de Crucilândia, Felixlândia e Santana de Pirapama.

A média dos valores utilizados como parâmetro corresponde a R\$ 6.581,62 (seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), enquanto a proposta apresentada à Câmara Municipal de Morro da Garça é de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) mensais, encontrando-se abaixo de todos os valores utilizados como referência.

Assim, a análise realizada demonstra que o valor proposto encontra respaldo nos preços praticados pela própria empresa em contratações semelhantes, mostrando-se compatível com a natureza, a extensão e a forma de execução dos serviços, nos termos do Art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Procedeu-se, ainda, à análise da documentação de habilitação da empresa, constatando-se o atendimento às condições jurídicas, fiscais, sociais, trabalhistas e técnicas exigíveis para a contratação, conforme documentos constantes dos autos.

Diante do exposto, a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio concluem que a contratação direta da empresa **PLATAFORMA PÚBLICA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, CNPJ nº 40.349.104/0001-20, encontra-se devidamente instruída quanto aos elementos analisados, recomendando-se o prosseguimento do procedimento para apreciação da autoridade competente e adoção das providências subsequentes, pelo valor mensal de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) e valor global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER / CATMAT	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES, CONTRATOS PÚBLICOS E CONTROLE INTERNO Prestação de serviços técnicos especializados de treinamento, capacitação e orientação administrativa, voltados aos servidores e agentes públicos da Câmara Municipal de Morro da Garça/MG, contemplando a aplicação prática da Lei Federal nº 14.133/2021, a elaboração e adequação de regulamentos internos relacionados às contratações públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, bem como a estruturação, orientação e aperfeiçoamento das rotinas e	15881	4	Meses	R\$ 5.700,00	R\$ 22.800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38



atividades de Controle Interno. Os serviços deverão compreender orientações práticas, repasse de conhecimentos técnicos, esclarecimento de dúvidas e apoio à melhoria dos procedimentos administrativos internos, conforme as necessidades da Câmara Municipal.					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pela Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio.

Morro da Garça/MG, 3 de setembro de 2026.


Erica Cristina Gomes da Silva
Agente de Contratação


João Pedro Fernandes do Nascimento
Equipe de Apoio